Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.404

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 18.843.2007-98-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente

e Recursos Naturais - SEMA, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhor Carlos Edegard de Deus Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Prestação de Contas. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Não identificação do responsável pela área contábil. Falta de inventário analítico dos bens móveis e imóveis. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2011

> > Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Presidenta do TCE/ACRE, em exercício

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br